



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃS, ITALIANOS, SUÍÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLIVICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃS E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDOESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VÍCTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 38/2026

Proponente: Vereador Reinaldo Valentim Frasson

Destinatário: Exmo. Sr. Antônio Lidiney Gobbi
Prefeito de Marechal Floriano/ES

Exmo. Sr. Juarez José Xavier

Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano – ES

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, os seguintes pedidos de providências:

Enquanto aguardamos o julgamento político-administrativo do Prefeito, uma coisa é certa: a cidade não pode parar e a população precisa continuar sendo atendida nos serviços básicos do dia a dia.

Razão pela qual, estou encaminhando um pacote de indicações com medidas urgentes, a fim de garantir o funcionamento mínimo e digno dos serviços públicos em Marechal Floriano. Entre as propostas estão:

- Retomar a gestão direta da Saúde pelo Município;
- Trazer de volta a merenda escolar para a Secretaria de Educação;
- Reavaliar o orçamento de 2026 com prioridade no essencial;
- Revisar o quadro de funcionários com critério técnico;
- Criar e fortalecer projetos para famílias de baixa renda;
- Trocar a operadora do cartão-alimentação se não cumprir o contrato;
- Editais mais rigorosos para evitar que empresas sem capacidade técnica vençam os certames; e
- Reduzir terceirizações onde for possível reverter.

Propostas essas, que se de fato implementadas serão de grande relevância para a Municipalidade, num todo.

Sala das Sessões, 11 de fevereiro de 2026.


Reinaldo Valentim Frasson
Vereador



Autenticar documento em <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 37003200370033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II
da Lei 14.063/2020.

*Deus seja
Louvado*

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 37003200370033003A005000

Assinado eletronicamente por **Sonia Maria dos Santos** em **11/02/2026 13:28**

Checksum: **8F96A9BAB48DE2714F4DADBC82083F501F791ADE392428762B91106473F2E1D2**



Autenticar documento em <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 37003200370033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.